

MEMORANDO SEI Nº 28945885/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 30 de março de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde o Memorando SAP.LCT 28944004

Referente ao Memorando SAP .LCT 28944004, o qual solicita análise técnica da proposta comercial ao Item 1 - Locação de impressora 3D conforme o PET 26100032, bem como, a análise da exequibilidade da proposta, as quais passamos a nos manifestar:

**1. Quanto a exequibilidade dos valores ofertados:**

A empresa apresentou para comprovação dos valores ofertados uma nota de empenho nº 34995/2024, emitido pelo Município de Curitiba / PR, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024, contudo, o documento refere-se à aquisição de impressoras 3D, e não à prestação de serviço de locação.

Considerando que os valores constantes no documento são expressamente mais elevados que aquele ofertado no presente processo.

Considerando também que a empresa declara no documento "Carta de Apresentação de Informação", que está trata

(...) é uma empresa de importação especializada em impressoras 3D.

(...)

Em relação à nossa capacidade técnica, **já realizamos a venda de mais de 10.000 unidades** de impressoras 3D desde o início de nossas operações. Somos reconhecidos no mercado pela excelência no **pós-venda** e no suporte remoto aos clientes.

Dessa forma, entendemos pela não comprovação da exequibilidade da proposta, fazendo-se necessário a realização de diligência para que a empresa esclareça que o objeto ofertado é o mesmo objeto licitado "locação", bem como, que comprove, por meio de documentos formais (notas fiscais, contratos, ...) que pratica os valores ofertados.

**2. Quanto ao equipamento ofertado:**

Após confronto entre as especificações detalhadas no Padrão de Especificação Técnica e o catálogo/proposta da licitante 28942509, informamos que as especificações da característica da impressora, característica do material, conectividade, software e acessórios atendem integralmente aos requisitos definidos.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Gerente**, em 30/03/2026, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28945885** e o código CRC **E3D75DF9**.

---

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

25.0.293084-1

28945885v8